



EDITAL Nº.022/VRG/2017
Programa Docência na Educação Básica/ UNIVALI

PIBID/CAPES

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção no **PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Edital Nº 15/VRG/2017 - Professores supervisores, realizado pela UNIVALI em convênio com a CAPES/MEC no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para implantação do projeto aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e divulgado pelo Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2013, relativo ao Edital Nº. 061/2013 da CAPES, conforme as seguintes especificações:

1. OBJETO

Concessão de bolsas de iniciação à docência, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, do Ministério da Educação (MEC), denominado somente de PIBID/CAPES para **PROFESSORES SUPERVISORES** participantes do Programa Docência na Educação Básica, realizado pela UNIVALI, denominado somente de PIBID/UNIVALI. Os selecionados seguem na listagem abaixo:

ITAJAÍ	
Subprojeto PIBID	Selecionados
Música Coordenadora de área: Cristiane Muller crismuller@univali.br	Marineusa Aparecida de Oliveira Figueiredo Zimmermann
Pedagogia Coordenador de área: Cristiano Romais cromais@univali.br	Rosane Aparecida Ribeiro dos Santos Souza Claudia Vidaletti Matos Neves
Pedagogia Coordenadora de área: Roberta Pimenta V. de Carvalho robertapimenta@univali.br	Elaine Regiane Cordeiro dos Santos Simone Vanzuita

TIJUCAS	
Subprojeto PIBID	Selecionados
Pedagogia Coordenador de área: Edgar Piva piva@univali.br	Raquel Terezinha Bonanami
BIGUAÇU	
Subprojeto PIBID	Selecionados
Educação Física Coordenadora de área: Lísia Costa G. Araújo laraujo@univali.br	Não houve inscrição.
Pedagogia Coordenadora de área: Maria Aparecida Hahn Turnes cida1712@yahoo.com.br	Karla Beatriz Kons

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

2.1. Caso o professor não apresente documentos faltantes até a data estipulada, será substituído imediatamente por outro classificado.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIVALI.

Itajaí (SC), 14 de fevereiro de 2017.



Profa. Dra. Cássia Ferri
Vice-Reitora de Graduação